



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra	Votos a Favor
Sala das Sessões em: <u>10/06/2025</u>	
PRESIDENTE	

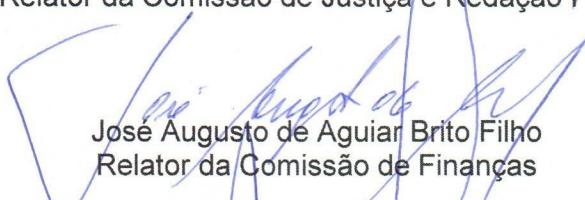
O Projeto de Lei 20/2025 de autoria do Executivo Municipal, Altera a Lei 1.247/1992 que cria a Creche Dr. Antônio Astolpho dos Santos que passa a ser denominada Centro de Educação Infantil Dr. Antônio Astolpho dos Santos, localizado na Rua Antônio Orrico São Judas Tadeu. Ao analisarmos o Projeto de Lei ora em questão e verificarmos a sua legalidade e constitucionalidade, opinamos pela sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

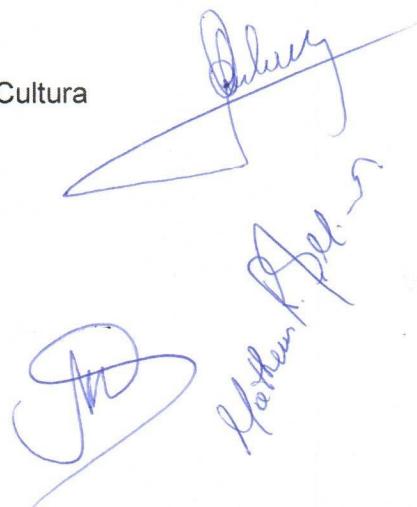

Daubti Rocha

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final


José Augusto de Aguiar Brito Filho
Relator da Comissão de Finanças

Ramon Fernandes
Relator da Comissão de Educação e Cultura


Edmundo Sá


Flávia P. Belo